==========

PORTARIA Nº. 1819/2019-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo período de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **05/03/2012 à 04/03/2017** a (o) Sr.(a) **CLEIA SÁ BARROS,** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO** da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **SERVENTE** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Conforme solicitação n°43/2019, em anexo.

Art. 2º. O período da **LICENÇA ESPECIAL** será de **01/08/2019 a 30/10/2019**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá